



**Deliberação Consema 25/2005**  
**De 21 de junho de 2005.**  
**212ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 212ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Resolução SMA 49/2004, resolveu avocar, para ser analisado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Unidade Industrial para Produção de Aminoácidos Lisina”, de responsabilidade da CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., no Município de Piracicaba (Proc. SMA 13.600/2005).

**Prof. José Goldemberg**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

GSF